

RESOLUÇÃO N° 32 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ESPECIAL por ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTA no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2025 de 03 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA****2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio**

| | |
|---|--|
| 3.2.90.22.00 / 18800000 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 21.000,00 |
| 4.6.90.71.00 / 18800000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 77.000,00 |
| | Total por Ação: 98.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 98.000,00 |
| | Total Suplementado: 98.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA****2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE**

| | |
|---|--|
| 3.1.90.91.00 / 18800000 - Sentenças Judiciais | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 18800000 - Equipamentos e Material Permanente | 48.000,00 |
| | Total por Ação: 98.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 98.000,00 |
| | Total Anulado: 98.000,00 |

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTA

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA,
Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2025.



KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Diretor Executivo

CPF: 015.807.535-82



MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91